



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 162, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Substitui membros titulares da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 157/2018, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam substituídos os **membros titulares** nomeados pelo Decreto 194 de 16 de outubro de 2018, para comporem a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, indicadas pelos segmentos que representam, conforme relacionado a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Passando de Cristiane Scheuermann Bonatto, para Clarice Klein.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Passando de Marli Kreuz Wollmann, para Ivanir Maehler.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Passando de Arlete Mara Gross Schneider , para Sérgio Gossenheimer.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

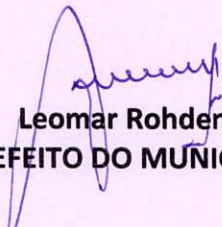
Titular: Passando de John Jeferson Weber Nodari, para Neusa Inês Schirmann.

Art. 2.º Os Técnicos de Referência nomeados no Decreto n.º 194, de em 16 de outubro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4753
de 09/09/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2081
de 03/09/20 FL.
Visto